

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI Nº 4.805, DE 2019.**

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Trata-se de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019, de autoria do nobre Deputado Zacharias Calil.

A emenda tem por objetivo prorrogar o prazo para a fruição do crédito presumido de IPI instituído pelo art. 1º da Lei nº 9.826, de 22 de agosto de 1999, bem como assegurar que as empresas beneficiadas por essa norma tenham tratamento tributário equivalente àquele previsto pela Lei nº 9.440, de 1997.

A emenda apresentada pelo nobre Deputado, em nossa avaliação, não traz aparentemente impacto fiscal, e o texto está plenamente adequado à boa técnica legislativa e aos mandamentos da Constituição Federal. Contudo, não se entende conveniente tratar em uma lei para o benefício do setor de informática questões relativas ao setor automotivo. Ademais, as alterações propostas à legislação de informática e ao PADIS têm como objetivo único adequar o marco legal do setor à decisão da OMC que condenou parte das políticas aplicadas no País.

Em que pese a preocupação pertinente do autor em garantir tratamento equivalente na concessão de benefícios da Lei nº 9.440, de 1997, entendemos que esta não é a ocasião mais adequada para tratar de tema estranho às tecnologias de informação e comunicações.

Em conclusão nos manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira. No mérito, votamos pela rejeição da Emenda de Plenário nº 1, pelos motivos acima apresentados.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para, mais uma vez, dentro da construção desta matéria, que é extremamente importante para o setor de informática, para o setor de ciência e tecnologia do nosso País, agradecer a inestimável colaboração dos autores deste projeto: o Vice-Presidente Marcos Pereira; o Deputado Vitor Lippi; o Deputado Daniel Freitas; o Deputado Bilac Pinto; o Deputado Marcelo Ramos, que é um profundo conhecedor e defensor da Zona Franca de Manaus; e o Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo na Câmara, com o qual, não obstante sermos de partidos de Oposição, obtivemos um excelente diálogo e conseguimos construir esse acordo.

Ao mesmo tempo, quero dizer que nós estamos extremamente contentes com o que ouvimos aqui em termos de construção de uma pauta que é suprapartidária e que vai bem além do antagonismo, da Oposição e de Governo. E não posso deixar de ressaltar a inestimável colaboração dos técnicos do PDT, como o Diogo Borba, dos consultores da Casa, o Pedro, a Paula e o Cristiano, bem como também o diálogo com setores do Governo, que resumo em nome do Secretário-Executivo do MCTIC, nosso ex-colega da Casa, o companheiro Julio Semeghini.

Por fim, quero agradecer a todos os senhores, esperando que possamos evidentemente evoluir para a votação da matéria, para que possa ir ao Senado, ser votada, sancionada e, como isso, o setor consiga seguir na linha de

pesquisa e desenvolvimento, claro, gerando riqueza e tecnologia ao nosso País.